



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 003/2023, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para modernização da infraestrutura urbana no município de Jahu/SP.**, proveniente do Processo Administrativo nº 6702-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.026.315/0001-08, sagrou-se vencedora do lote único, no valor de **R\$ 24.410.307,73** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos.

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 14 de abril de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

